



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

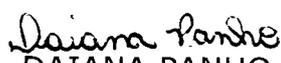
Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. HÉLIO JOÃO BERNARTT e a Equipe de Apoio composta pelos membros DAIANA PANHO e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2014, para Sessão de Habilitação e Julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2014. Dando abertura à sessão, o pregoeiro leu o parecer confeccionado pela empresa GASPARETTO & BULIGON – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, onde na conclusão do mesmo opinaram pela anulação da habilitação da empresa L. C. CAPOVILLA & CAPOVILLA LTDA, por não reunir condições de habilitação e inabilitação da empresa JEFERSON L. NUNES & CIA LTDA, impondo que seja considerado frustrado o certame; ato contínuo, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base no parecer mencionado e anexado aos autos, declaram inabilitadas as empresas L. C. CAPOVILLA & CAPOVILLA LTDA e JEFERSON L. NUNES & CIA LTDA. Desta forma, de acordo com o parecer jurídico, solicitamos que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2014 seja considerada fracassada, já que não teve interessado habilitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.


HÉLIO JOÃO BERNARTT
Pregoeiro


DAIANA PANHO
Equipe de Apoio


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio